



Acessibilidade, conforme a Lei 10.098/00: Uma Avaliação da Real Situação do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro¹

Roberta de Sousa Novais², Thaylane Eloise Gomes dos Santos², Givaldo Oliveira dos Santos³

¹Parte do projeto de pesquisa, financiado pelo IFAL;

²Concluintes do curso Tecnológico em Gestão Ambiental – IFAL-MD;

³Professor orientador com doutorado em Engenharia Elétrica – IFAL-MD.

Resumo: A educação é direito assegurada por lei e dever do poder público e das redes privadas de educação garantir o acesso de modo a atender ao público na sua dependência de maneira independente e autônomo como afirma a Lei nº 10.098/00 da promoção da Acessibilidade. Com o comprimento desta lei a educação passa a ser de inclusão, além de atender as normas para afastar os obstáculos na garantia de uma arquitetura apta a acolher os deficientes, os cadeirantes e os que apresentam mobilidade reduzida permanente ou temporária de forma adequada. O objetivo do trabalho é descrever e avaliar a atual situação do instituto Federal de Alagoas-Campus Marechal Deodoro no quesito acessibilidade, a fim de alerta aos gestores responsáveis a necessidade de se adequar à lei que foi aprovada desde o dia 30 do mês de junho de 2004. A metodologia adotada foi o uso da literatura sobre acessibilidade, os critérios que pede a Lei nº 10.098/00 e das normas apresentadas pela ABNT 9050/04 e registros fotográficos. Os obstáculos observados no Campus são notórios em diferentes setores do espaço coletivo escolar, sendo admissíveis as devidas adaptações e urgência nas reformas para promover a acessibilidade com o intuito de garantir uma educação inclusiva. Por fim, o trabalho foi de grande importância para o conhecimento acadêmico afirmando da necessidade de se adequar evitando qualquer tipo de discriminação.

Palavra-chave: acessibilidade, deficientes, educação e inclusão

Introdução

O acesso à educação é um direito de todos e assegurado por lei e é dever do poder público e das redes de educação pública e privada garantir o acesso de qualquer público independente das condições físicas ou social, tendo em vista que só com a educação é possível promover a qualidade sociocultural e ambiental de uma população.

E no ambiente escolar é que essa população tem a oportunidade de viver com as diferenças, perceber a importância de cada cidadão diante da sociedade, portanto, a escola além de oferecer educação de qualidade tem que promover a locomoção de modo independente e com segurança para sua comunidade por se tratar de um espaço de uso coletivo, conforme a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Art. 1º Esta lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. (Brasil, 2000).

A acessibilidade é a oportunidade da locomoção autônoma e muitas vezes não é respeitada pela arquitetura imposta pela sociedade no espaço público que visa apenas a atender a um público que não percebe o obstáculo de um degrau, a falta de rampas ou local adequado para estacionar, por não apresentar nenhum tipo de deficiência ou dificuldade de locomoção.

De acordo com MORAES, 2007:

Para as pessoas sem problemas de locomoção as barreiras passam despercebidas, mas nossa arquitetura é injusta para com aquela parcela da população. Esses obstáculos, quando presentes em empreendimentos de uso público, segregam e discriminam essa considerável parcela da população ao negar-lhe a possibilidade deles usufruir (pág. 09).

O ambiente escolar tem que atender as normas de acessibilidade para garantir a educação de inclusão de uma parcela da população que apresente deficiência permanente ou temporária, mas que busca o conhecimento e a educação para mudar sua condição diante de uma sociedade que discrimina condições sociais, nível de escolaridade e deficientes.

Portanto, o objetivo desse trabalho é descrever e avaliar os principais obstáculos arquitetônicos e mobiliários presentes no Instituto Federal de Alagoas-Campus Marechal Deodoro a fim de alertar aos responsáveis pela gestão do Campus e para a urgência de realizar adaptações e reformas necessárias para permitir o acesso a suas dependências de maneira acessível.

Materiais e Métodos

A pesquisa foi realizada no Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro durante 03 meses do 1º semestre do decorrente ano onde foram observados os principais acessos dentro do campus no que diz respeito às normas arquitetônicas e mobiliárias de acessibilidade, conforme preconiza a ABNT 9050/2004. Foi utilizado também referências bibliográficas, registros fotográficos e uma fita de cetim com 1m de comprimento marcado a cada 10 cm para facilitar a visualização de altura e largura dos espaços a fim de demonstrar a atual situação do Campus.

Resultados e Discussões

Conforme o Decreto 5.296/2004 as construções já existentes devem estar adaptadas até junho de 2007 como diz o § 1º, art. 19 do decreto, já se passaram 05 anos de ter entrado em vigor, portanto as mudanças já deveriam existir, alguns ajustes foram realizados, porém ainda encontra-se distante de atender ao decreto supracitado.

Segue abaixo alguns dos registros fotográficos realizados no campus e algumas figuras retiradas da ABNT para demonstrar os ajustes necessários:

O símbolo de acessibilidade obedece a critérios internacionais que consiste de pictograma branco de fundo azul, pode também de forma opcional ser representado em branco com fundo preto ou preto de fundo branco e como pode ser visto na figura 01 o pictograma necessita de ajustes como também a fixação da placa na horizontal, conforme o modelo da figura 02 e espaço adicional de no mínimo 1,20 m como mostra a figura 03.



Figura 01: estacionamento do IFAL-MD.



Figura 02: Placa para uso interno.

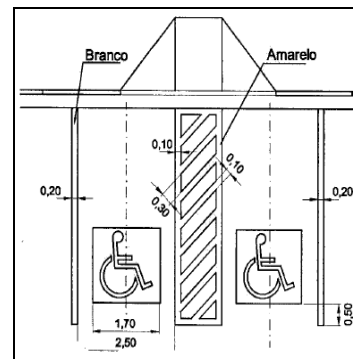


Figura 03: Esquema de vaga adequada

As rampas são de fundamental importância para permitir a circulação com maior independência, porém o que se percebe no Campus é inúmeras falhas com relação aos cuidados empregados nas rampas, como é possível observar nas figuras 04, 05, 06, abaixo:



Figura 04: Rampa do estacionamento.

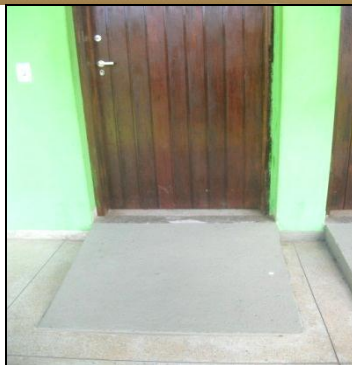


Figura 05: Acesso a algumas salas.

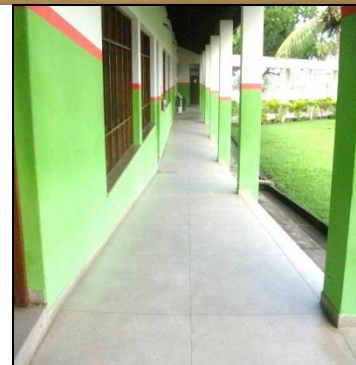


Figura 06: Acesso à cantina.

Como observado nas figuras 4, 5 e 6 é notório a falta de um padrão nas referidas rampas, pois apresentam pisos de diferentes texturas, não dispõe de corrimão, não apresentam sinalização, varias delas não atende a todos os ambientes e ainda não dispõe de inclinação adequada.

Os degraus também são alguns dos obstáculos para aqueles que exibem dificuldades na locomoção, pois os mesmos medem mais de 10 cm de altura e estão presentes em diferentes espaços de circulação no Campus, como: entrada de salas de aula, setores administrativos, refeitório, vestiários, quadras de esportes e entrada principal. Alguns deles são demonstrados nas figuras 07, 08, 09, 10, 11, e 12, abaixo:

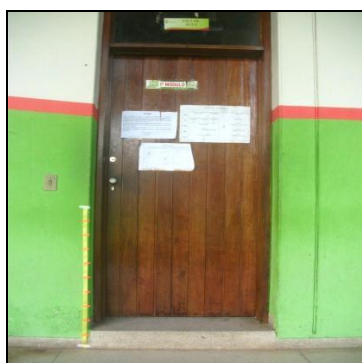


Figura 07: Entrada de sala de aula.



Figura 08: Um a dos Acessos a Dir. Geral.



Figura 09: Entrada principal.



Figura 10: Acesso às quadras de esporte.



Figura 11: Acesso ao vestiário.

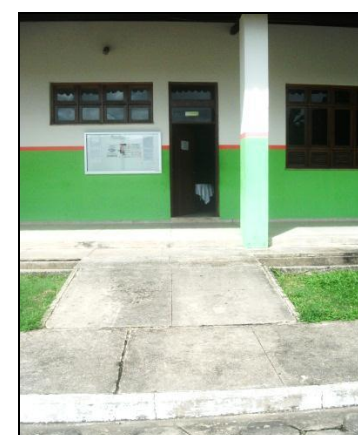


Figura 12: Acesso ao Refeitório.

A recepção é um dos principais contatos com qualquer estabelecimento e esses devem estar adequados para consentir as informações ao público, a altura dos balcões de atendimento deve obedecer à altura máxima de 0,90m de altura e profundidade livre inferior de 0,30m, nesse formato atende aos cadeirantes, como demonstra as figuras 13 e 14:

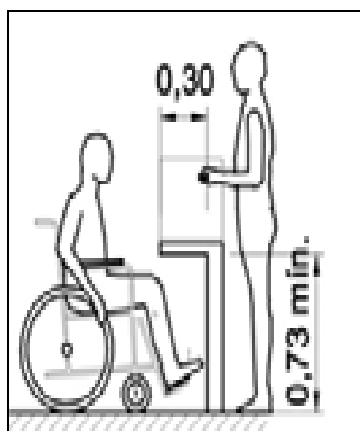


Figura 13: Vista frontal

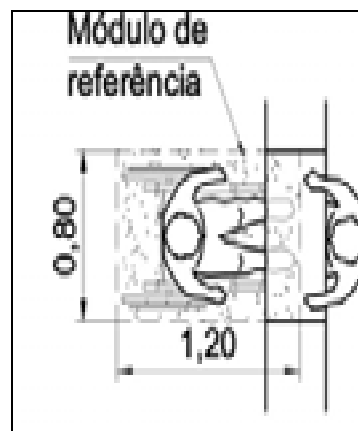


Figura 14: Vista Lateral

Porém o Campus está longe de atender as normas das referidas exigências, conforme os registros das figuras 15 e 16 ambas apresentam mais de 1m de altura:



Figura 14: Departamento Acadêmico.



Figura 15: Departamento Estudantil.

Os espaços coletivos de maior circulação também deixam a desejar na arquitetura e disposição do mobiliário, pois os mesmos não obedecem a ABNT, como é o caso dos banheiros, vestiários, cantina e biblioteca, registrados nas figuras 16, 17, 18, 19, 20 e 21.



Figura 16: Sanitário acessível.



Figura 17: Pias e acessórios.



Figura 18: Vestiário (área de banho).



Figura 19: Mobiliário da cantina.



Figura 20: Mobiliário da biblioteca.



Figura 21: Mobiliário para informática.

O que mais chama atenção nas imagens acima é a total falta de item disponível no sanitário reservado para os deficientes, onde não dispõe de nenhum item que permita o uso com o mínimo de segurança e autonomia, conforme a ABNT, representada nas figuras 22 e 23:

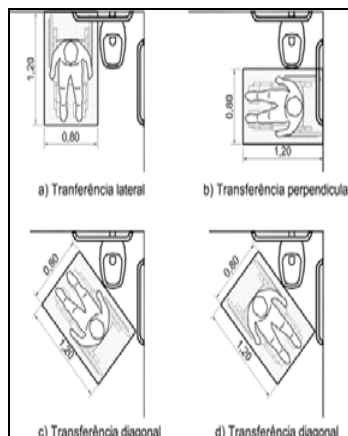


Figura 22: Sanitário acessível.

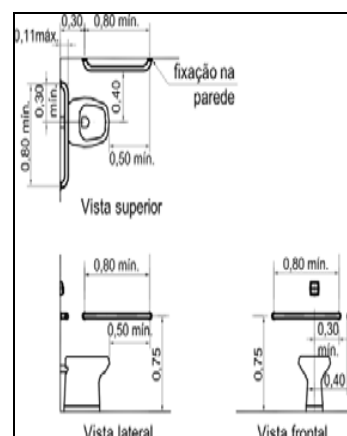


Figura 23: Itens de segurança.

Diante de todos os ambientes observados em apenas um deles que passou por recente reforma foi possível encontrar alguns item que permite o deslocamento de modo acessível, este está presente na biblioteca, conforme mostra as figuras 24, 25 e 26:



Figura 24: Acesso principal.

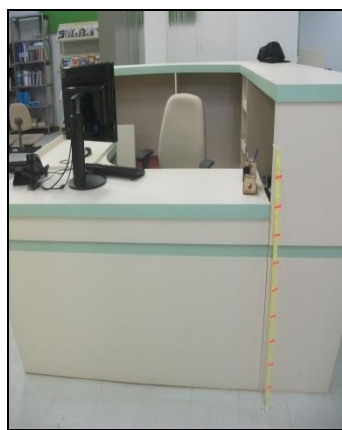


Figura 25: Recepção.

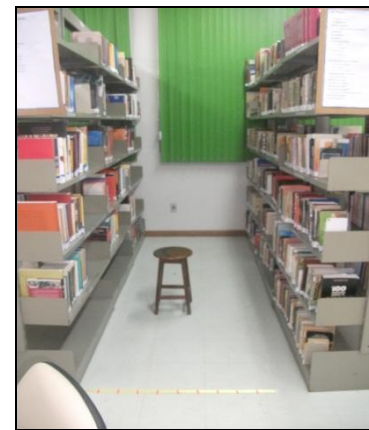


Figura 26: Corredor entre estantes.



Conclusões

O trabalho realizado no Instituto Federal de Alagoas-Campus Marechal Deodoro foi de suma importância para verificar como existem falhas em oferecer uma educação inclusiva e deixar de fora do cenário da educação o preconceito para qualquer tipo de público, vale ressaltar que o problema do cumprimento da Lei de Acessibilidade esta presente em vários âmbitos da sociedade.

As falhas observadas são plausíveis de reformas e adaptações, apesar disso é notório que a falha não é só da Instituição de ensino como também dos órgãos competentes que permitem ainda a ausência de acessibilidade por falta de fiscalização e de fazer cumprir uma lei tão importante que permite inclusão de um público que tem seus direitos de livre acesso negado por falta de cumprimento das normas técnicas de construção arquitetônica e mobiliária.

Portanto, o presente trabalho é um alerta aos gestores responsáveis e seus superiores pelo Campus em proporcionar as adequações necessárias em tempo hábil como forma de engrandecer o conhecimento da comunidade escolar sensibilizando que por pequeno que seja o obstáculo presente nas vias públicas ou dependências de órgãos públicos ou privados esse impedimento dificulta e discrimina quem porta qualquer tipo de deficiência, seja ela permanente ou temporária.

Por fim, o trabalho foi de grande importância para o conhecimento acadêmico afirmando da necessidade de se adequar evitando qualquer tipo de discriminação.

Literatura Citada

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004b. Disponível em: < http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_24.pdf >. Acesso em: 05 maio 2012.

_____. Lei Nº 10.098, de 23 de março de 1994. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, DF, 19 dez. 2000. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10098.pdf> >. Acesso em: 05 maio 2012.

MORAES, Marina Grava de. **Acessibilidade e inclusão social em escolas**. Bauru, 2007.